



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO -PB

(Ata da 1ª Audiência pública em 09/05/2024 – fl – 01)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO (QUINTA-FEIRA)) ÀS 10:45 DEZ HORAS QUARENTA E CINCO MINUTOS, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE TRATAR UNICAMENTE DO PROCESSO RELATIVO AS CONTAS DO EX-PREFEITO PEDRO GOMES, NO ANO DE 2020, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME SEGUE ABAIXO DESCRITO MINUCIOSAMENTE.

Presidenta – Maria do Socorro Gouveia

1º Secretário- Lenilson Nascimento da Silva

2º Secretário – Edilson Cezar de Oliveira

Vereadores presentes: José Honorato de Melo, Edilson Cezar de Oliveira e Leonardo do Nascimento, Sebastião Meireles, Bartolomeu Cruz, Lenilson Nascimento, Leonardo Batista, João Santana e Júlio Cezar. Além dos Vereadores presentes na Audiência Pública, compareceram mais 06 (Seis) pessoas da sociedade local conforme lista de presença em anexo à presente ata. Em nome de Deus e do povo de Cruz do Espírito Santo, a Presidente da Câmara, Vereadora Maria do Socorro Gouveia deu por aberta a sessão de Audiência Pública, pediu ao segundo secretário para ler o versículo da bíblia. Ao nono dia do mês de maio de 2024 às 10:45 horas quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, no Plenário “Cosme Victor da Silva”, realizou-se esta Audiência Pública, para análise dos vereadores e acolhimento de sugestões públicas, a fim de apreciar o **processo nº 06331/21 Relativo as contas do Ex- Prefeito Pedro Gomes Pereira, no ano de 2020.** A Audiência foi dirigida pela Presidente da Câmara Municipal, a vereadora Maria do Socorro Gouveia, que iniciou compondo a mesa dos trabalhos convidando para ocupar a cadeira de 1º secretário substituto, o Vereador Leonardo do Nascimento, que leu o Expediente do dia: Ofício Nº 00021/24- Processo TCE Nº06331/21, que trata da Prestação de contas anual de responsabilidade d Ex-Prefeito Pedro Gomes Pereira, relativas ao exercício de 2020. Leitura do Acórdão APL-TC 00191/23. Lido o acórdão de julgamento das contas de Cruz do Espírito Santo, o ex prefeito interpôs recurso de reconsideração rebatendo os pontos reprovados no acordão, recurso de reconsideração também restou assim ementando: Leitura do voto do relator. Leitura da Defesa do Ex-Prefeito Pedro Gomes Pereira. A presidente abriu a palavra para discussão, mas não houve inscrição, foi encaminhado todo processo para a sessão ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO -PB

(Ata da 1ª Audiência pública em 09/05/2024 – fl – 02)

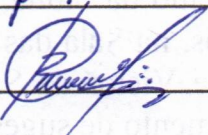
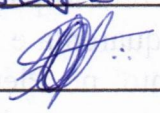
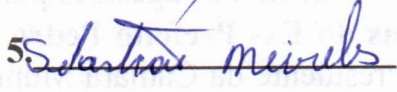
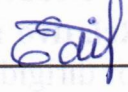
Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que fosse lavrasse a presente ata que vai assinada pelo 2º secretário Edilson Cezar de Oliveira e pela Presidente do Poder Legislativo Municipal a Vereadora Maria do Socorro Gouveia, para que surta seus efeitos legais.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2024.

Maria do Socorro Gouveia
Presidenta

Lenilson Nascimento
1º Secretário

Edilson Cezar de Oliveira
2º Secretário

- | | |
|--|---|
| 1.  | 2.  |
| 3.  | 4.  |
| 5.  | 6.  |